



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA**

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

### **REUNIÃO ORDINÁRIA – ON LINE GESTÃO 2020/2022**

**08h30**

**PAUTA**

**16/07/2021**

#### **I – Expediente:**

- a) Participação dos serviços, compartilhamento de experiências dos serviços que atendem crianças e adolescentes que sofreram violência policial e institucional;
- b) Participação da Comissão Fluxo de Violência;
- c) Indicação de representantes do CMDCA:
  - Comitê de ética de Piracicaba – UNIMEP;
- d) Aprovação - Ata 24/06/2021;

#### **II – Informe:**

- e) Conferência CMAS;
- f) Ofício 025/2021 – CESAC – Renúncia de aplicação do Projeto Temático “Biblioteca Itinerante”.

*“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”*

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.